

ser renovado por igual período até ao limite máximo de 2 anos, com a remuneração de 473,73 €, a que corresponde o escalão 1 índice 142, acrescido de subsídio de refeição no valor de 4.11 €/dia;

Isento de fiscalização prévia do T.C., nos termos do n.º 3, alínea g) do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26/08.

22 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*.

2611084079

Aviso n.º 2908/2008**Renovação da comissão de serviço**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 1 de Fevereiro de 2007, no uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, nos termos do artigo 23.º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, aplicável à administração local por força do DL n.º 93/2004, de 20 de Abril, foi renovada a comissão de serviço de Mário Jorge Cardoso Barcelos, no cargo de director do Departamento Municipal de Obras, Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 24 de Junho de 2007.

(Processo isento de fiscalização prévia do tribunal de contas).

23 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*.

2611084056

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA**Aviso n.º 2909/2008**

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27, n.º 2, do Dec. Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em alterar o lote 32, sito no lugar do Bairro ou Miradouro, freguesia de Ferreiros, em que é requerente Pedro Miguel Dantas de Castro.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) — A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- b) — A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devam ser ponderados em fase de elaboração;
- c) — A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis e;
- d) — A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos Departamentos Técnicos Municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao Município, encontra-se disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pólo, Braga.

24 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

2611083969

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**Aviso n.º 2910/2008****Alteração ao Alvará de Loteamento Urbano n.º 3/1986, para o lote n.º 61, sito em Campo Redondo (zona do antigo campo de aviação), freguesia da Sé, em Bragança**

Para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Dec. -Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, e em conformidade com a deliberação tomada em R.C., de 21/12/2007, decorrerá um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data da sua

publicação, durante o qual poderão os interessados apresentar quaisquer reclamações, sugestões ou informações, sobre quaisquer questões, que possam ser consideradas no pedido de alteração ao alvará de loteamento Urbano n.º 3/1986, para o lote n.º 61, a requerimento de Óscar de Jesus Morais. Não se vê qualquer inconveniente na alteração pretendida, devendo manter-se as restantes especificações do alvará de loteamento. Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível, para consulta, na Divisão de Urbanismo das 9:00 às 12:30 e das 14:00 às 16:00.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados por particulares deverão ser entregues na secção administrativa da Divisão de Urbanismo.

23 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Jorge Nunes*.

2611084054

CÂMARA MUNICIPAL DE CÂMARA DE LOBOS**Aviso (extracto) n.º 2911/2008****Requisição**

Para os devidos efeitos, e nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89 de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho, foi autorizado a requisição do assistente administrativo Eduardo Lucindo Gonçalves Sousa Gouveia, pelo período de um ano, para exercer funções no Centro de Segurança Social da Madeira, a partir do dia 1 de Outubro de 2007.

20 de Dezembro de 2007. — O Vereador do Ambiente e Recursos Humanos, *Leonel Calisto Correia da Silva*.

2611083982

Aviso (extracto) n.º 2912/2008**Transferência**

Para os devidos efeitos se torna público, que por meu despacho proferido em 29 de Novembro de 2007, autorizei a transferência de Ester de Faria Camacho e Escórcio Rodrigues Vieira da Silva, Técnica Superior de 2.ª classe de Serviço Social, do quadro de pessoal desta Autarquia, para idêntico lugar do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz, e com efeitos a partir do dia 3 de Dezembro de 2007.

20 de Dezembro de 2007. — O Vereador do Ambiente e Recursos Humanos, *Leonel Calisto Correia da Silva*.

2611084022

CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE**Aviso n.º 2913/2008**

Para os devidos efeitos, se faz público que, através do meu despacho n.º 03/2008, de 22 de Janeiro de 2008, proferido no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal (alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro), e na sequência do procedimento interno de selecção, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Dec.-Lei n.º 97/2001, de 26/03, tendente à mudança de nível no âmbito da categoria de Especialista de Informática, aberto por ordem de serviço interna afixada em 16/10/2007, determinei que a funcionária — Cláudia Maria Reis Gonçalves de Macedo Ribeiro, transite para o nível 2, da carreira de Especialista de Informática grau 2, ficando integrada no escalão 1, índice 660, da categoria.

Nos termos do artigo 11.º do Dec.-Lei n.º 427/89, tem a referida funcionária 20 dias, a contar da data da presente publicação, para tomar posse do referido cargo.

(Isento de visto do Tribunal de Contas).

23 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.
2611084090

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR**Aviso n.º 2914/2008**

Para os devidos efeitos e nos termos do disposto no artigo 69.º e n.º 2 do artigo 59.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, é citado o Sr. Álvaro da

Silva Dias Ferreira, com última residência conhecida na Rua de Pomal, n.º 62, freguesia de Medas, concelho de Gondomar e actualmente residente em parte incerta, arguido em processo disciplinar, para tomar conhecimento da acusação que sobre ele pende, ou seja, a pena de Aposentação compulsiva, produzindo os seus efeitos legais 15 dias após a publicação deste aviso no *Diário da República*, conforme o disposto no artigo 70º do citado diploma.

23 de Janeiro de 2008. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora da D. R. H., *Maria Germana de Sousa Rocha*.

2611084130

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO

Rectificação n.º 201/2008

Para os devidos efeitos se faz público que no aviso n.º 929/2008, publicado no *Diário da República* n.º 7, 2.ª série, pág. 1260, de 10 de Janeiro de 2008, onde se lê: "...José Basílio Gouveia Basílio...", deve ler-se: "...José Manuel Gouveia Basílio...".

10 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Manuel Lopes*.

2611084092

CÂMARA MUNICIPAL DA LOURINHÃ

Edital n.º 126/2008

José Manuel Dias Custódio, Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã, faz constar para efeitos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção vigente, conjugado com o artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro na sua redacção vigente, que a alteração ao alvará de loteamento n.º 05/02 — Processo n.º 364/01, referente aos prédios urbanos localizados em Vale Geões, Vila e freguesia de Lourinhã omissos na matriz e descritos na Conservatória do Registo Predial sob os números 7585, 8137, 8136, 7584, 8135, 7583, 8134, 7564, 8133 e 7563, da freguesia de Lourinhã requerido por O Meu Mundo. Cooperativa de Habitação e Construção, Lda com sede em Av. Ressano Garcia, n.º 4 — 3.º, 1070-237 Lisboa, vai entrar em fase de Discussão Pública, por um período de 15 dias úteis, iniciados 8 dias após a publicação deste aviso no *Diário da República*, 2.ª série, antes da respectiva aprovação, podendo para tal ser consultado pela Divisão de Ordenamento do Território e Urbanismo, desta Câmara Municipal, no horário normal de expediente: 9.00 H — 12.30 H e 14 H — 16.30 H, na Secção Administrativa de Apoio à Divisão de Ordenamento do Território e Urbanismo.

A Câmara Municipal, concluído o termo da discussão pública ponderará as reclamações/sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos particulares, ficando obrigada a resposta fundamentada, perante aqueles que invoquem, designadamente:

- Desconformidade com os instrumentos de gestão territorial eficazes;
- A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- A eventual lesão de direitos subjectivos.

21 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Dias Custódio*.

2611083496

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Aviso (extracto) n.º 2915/2008

Nomeação em regime de substituição

Para os devidos efeitos se torna público que, pelo meu Despacho n.º 5/2008, de 7 de Janeiro de 2008, foi nomeado, em regime de substituição, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, o técnico superior de desporto, António Paulo dos Santos Queirós, para o cargo de chefe da divisão de Gestão de Infra-estruturas e Equipamentos Desportivos do Departamento de Desporto (cargo de direcção intermédia do 2.º grau), produzindo efeitos a 1 de Janeiro de 2008.

24 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Brançã Fernandes*.

2611084023

CÂMARA MUNICIPAL DA MURTOSA

Aviso n.º 2916/2008

Alteração ao alvará de loteamento n.º 02/89

Joaquim Manuel dos Santos Baptista, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Murtosa, torna público que, para cumprimento do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04 de Junho, irá decorrer um período de discussão pública relativo à alteração ao loteamento, a que corresponde o alvará n.º 02/89, sito na Beira Ria, freguesia da Torreira, concelho da Murtosa.

A alteração ao loteamento foi requerida por António Ferreira de Almeida, contribuinte n.º 146 450 515, Aires Lopes Vidal, contribuinte n.º 146 338 715, Fernando Fernandes da Silva, contribuinte n.º 163 513 392, João Paulo Paiva Graça, contribuinte n.º 185 206 875, Joel Santos Pais, contribuinte n.º 140 965 530, José António Gomes, contribuinte n.º 180 509 012 e Margarida Maria Marques da Costa Figueira da Nóbrega, contribuinte n.º 101 486 782.

A discussão pública terá uma duração de 15 dias, que se iniciará 8 dias após a publicação do presente Aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Durante o período de discussão pública, os interessados poderão consultar o processo, onde consta a planta de síntese com as alterações previstas, na Secção de Obras Particulares e Loteamentos, deste Município, durante as horas normais de expediente.

Eventuais reclamações, sugestões ou informações, no âmbito do processo de alteração, deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal da Murtosa, por escrito, e entregues directamente no Município ou enviadas por correio registado.

21 de Janeiro de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Joaquim Baptista*.

2611084192

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Edital n.º 127/2008

Alteração ao alvará de loteamento n.º 21/98

Adolfo Amílcar, Vereador do Licenciamento Urbanístico da Câmara Municipal de Penafiel: Faz saber que, Afonso Rodrigues Pereira, solicitou a este Município, em 18 de Setembro do ano 2007, a alteração ao lote n.º 2 do alvará de loteamento n.º 21/98, emitido em 18 de Dezembro de 1998, a favor de José António Leão Alves de Sá e Manuel Augusto Leão Alves de Sá, respeitante a um terreno sito no lugar de Nogueira, da freguesia de Sebolido, do concelho de Penafiel, inscrito na Matriz predial, sob os artigos 1144 e 1063 rústicos e 691 urbano, e que a mesma se encontrará, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22 do Dec.-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 177/01 de 04 de Junho, pelo prazo de 15 dias, exposto no Átrio do Edifício de Departamento de Gestão Urbanística, na Sede da Junta de Freguesia interessada na alteração do loteamento, ou em locais por esta indicado, para efeitos de Inquérito público e para apreciação por parte de quem o deseja fazer. Qualquer observação deverá ser dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, em carta fechada, entregue em mão nos Serviços Administrativos Municipais ou enviada pelo correio sob registo. Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

22 de Janeiro de 2008. — O Vereador do Licenciamento Urbanístico, por subdelegação do Presidente da Câmara, *Adolfo Amílcar*.

2611084057

CÂMARA MUNICIPAL DA PONTA DO SOL

Edital n.º 128/2008

Plano de Urbanização da Vila da Ponta do Sol/Norte

Rui David Pita Marques Luís, Presidente da Câmara Municipal da Ponta do Sol torna público, que a Câmara Municipal deliberou, na reunião pública de 27 de Dezembro de 2007, dar início à elaboração do Plano de Urbanização da Vila da Ponta do Sol / Norte, nos termos do n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei 380/99, de 22 de Setembro, alterado